

Fundo de pensão não será taxado

O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e o deputado Mário Lima (PMDB-BA), encabeçando um grupo de aproximadamente cem constituintes, estão defendendo, junto à Comissão de Sistematização, o fim da taxa tributária sobre os fundos de pensão fechados. O argumento é o de que esse segmento, sem fins lucrativos, "não pode ser penalizado em detrimento do bem-estar do trabalhador brasileiro". As entidades fechadas de previdência privada dispõem hoje de reservas superiores a Cz\$ 330 bilhões, recolhendo em Imposto de Renda, sobre as aplicações, cerca de Cz\$ 15 bilhões, este ano.

A taxa tributária, conforme sustenta Jarbas Passarinho, "consome as reservas do sistema e torna difícil a complementação das aposentadorias, uma das finalidades desse segmento". E acrescenta: "Para o Brasil de hoje, não vejo como não manter as entidades privadas funcionando; mesmo porque, para que a previdência oficial atinja um nível de satisfação razoável, é necessário um longo processo de crescimento econômico e de conscientização social."

Por sua vez, o deputado Mário Lima afirmou que se avistará com o presidente José Sarney, nos próximos

dias, para discutir o assunto com vistas principalmente à revogação de decreto-lei, datado de 83, que impôs taxa tributária sobre as aplicações dos fundos de pensão fechados. Segundo o parlamentar baiano, o próprio relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, lembrou-se mostrado receptivo ao tema previdência fechada, chegando, inclusive, a retirar do primeiro anteprojeto o artigo que determinava a contribuição paritária de empresas e trabalhadores".

Ontem, ao término de um encontro com constituintes, o presidente da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada-Abrapp, Paulo Mente, lembrou que a previdência privada é praticada há vários anos no Brasil em virtude da reconhecida deficiência dos benefícios da previdência oficial. Como exemplo, citou o maior benefício pago pelo INPS, após 35 anos de serviço, pouco superior a Cz\$ 25 mil. Para contornar esse problema, os fundos de pensão fechados complementam os benefícios oficiais, mediante contribuição das empresas instituidoras e dos respectivos empregados".